

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

undefined

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

-

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

04/02/2022

DATA FIM

04/02/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

04022022102554

ASSUNTO/SÚMULA

NOMEIA O SRº DOUGLAS KAFLER DE OLIVEIRA PARA O CARGO COMISSIONADO SECRETARIO ADJUN TO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERVIDOR(s)

NOME	CPF	CARGO
DOUGLAS KAFLER OLIVEIRA		SECRETARIO ADJUNTO

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

3

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

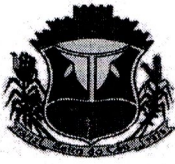
AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 040/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA O Sr.º DOUGLAS KAFLER DE OLIVEIRA PARA O CARGO COMISSIONADO SECRETARIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **DOUGLAS KAFLER DE OLIVEIRA**, para o cargo Comissionado de **Secretario Adjunto**, lotado Secretaria Municipal de Saúde .

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação em alguns veículos pesados; como também prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de **SUSPENSÃO, ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO em geral, para aplicação em alguns veículos pesados da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas **NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME** CNPJ: 15.271.538/0001-08 vencedora dos itens 1, 7 e 10; **S.F. DALLA COSTA-EPP** CNPJ: 00.884.445/0001-81, vencedora dos itens 3, 5, 8 e 12; **SOARES BONFIM & CIA LTDA-ME** CNPJ: 12.025.386/0001-75 vencedora do item 2; **PADIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 19.865.473/0001-80 vencedora dos itens 4, 6, 9, 11 e 13. Os descontos ofertados pelas licitantes estão no relatório final emitido pelo sistema, anexo ao procedimento.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 03 de Fevereiro 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 040/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 040/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA O Sr.º DOUGLAS KAFLE DE OLIVEIRA PARA O CARGO COMISSIONADO SECRETARIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Art. 1º. Nomear o Sr.º DOUGLAS KAFLE DE OLIVEIRA, para o cargo Comissionado de **Secretario Adjunto, lotado Secretaria Municipal de Saúde**.*

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 041/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 041/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA O Sr.º ROGERIO KAFLE PARA O CARGO COMISSIONADO SECRETARIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Art. 1º. Nomear o Sr.º ROGERIO KAFLE, para o cargo Comissionado de **Secretario Adjunto, lotado Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.*

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa **ZELITA ALVES DE ALMEIDA** CNPJ: 44.342.078/0001-60, vencedora deste Certame com permanência de valor apresentado para o ITEM I que é de R\$ 923,62 (novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) e para o ITEM II que é de R\$ 1.026,24 (um mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); não há um valor total para cada item, pois os serviços de plantões não nos possibilita um valor exato a ser pago mensal, uma vez que a quantidade plantões varia de um mês para outro (para mais ou para menos).

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 27 de Janeiro de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA